



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 530/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0012884-59.2020.6.02.8000

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 3º do Art. 1º da Portaria Presidência nº 526/2020, para incluir a Coordenadoria Orçamentária e Financeira no rol das unidades ali especificadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 18/12/2020, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832580** e o código CRC **5706F59B**.